

MEIO AMBIENTE *Penas inéditas incluem alimentar um peixe-boi nos finais de semana*

“Justiça ecológica” condena no AM

Eduardo Knapp/Folha Imagem

LUIS HENRIQUE AMARAL
da Reportagem Local

A criação da primeira vara de Justiça especializada em crimes contra o meio ambiente, em outubro passado, está gerando os primeiros resultados positivos para o Estado do Amazonas.

A “Vara Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias”, criada pelo Tribunal de Justiça do Estado, já condenou autores de agressões ao meio ambiente, como queimadas e despejo de produtos tóxicos em rios. Algumas das penas aplicadas pelo titular da vara, o juiz Adalberto Carim Antônio, 31, são bastante incomuns.

Em novembro, por exemplo, uma proprietária de terras que fez queimadas irregulares foi condenada a alimentar com leite em pó, todos os sábados, por alguns meses, o peixe-boi que vive no aquário do Inpa (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia).

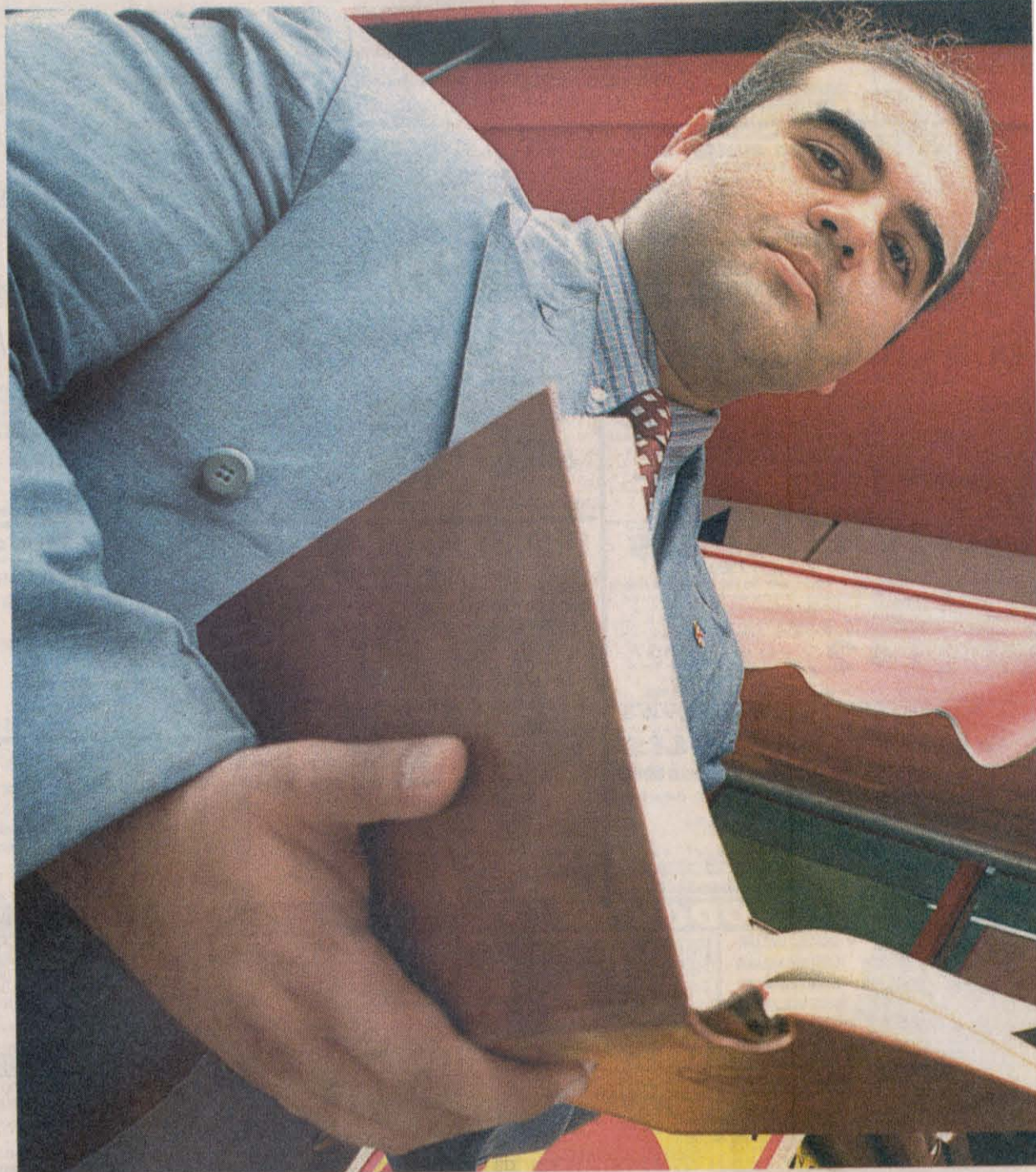
Também em novembro, outro fazendeiro, condenado por cortar árvores em sua propriedade além do permitido por lei, teve de alugar alguns ônibus e levar crianças da periferia de Manaus para assistir a aulas de ecologia em um parque do Estado.

Mas a vara não se preocupa apenas com pequenas agressões à natureza. A licitação para a exploração de nióbio no Parque Estadual do Pico da Neblina foi interrompida pela Justiça, por solicitação do Ministério Público, que não concordou com alguns itens da concorrência. O metal é muito raro e o Brasil possui uma das maiores reservas mundiais do produto.

Óleo

Também está sendo periciado, por determinação da nova vara, o despejo de toneladas de óleo na bacia do rio Negro por uma usina termelétrica. Se tiver acontecido negligência, deverá haver punição criminal dos responsáveis.

Hoje, tramitam na vara cerca de cem processos. Alguns casos relacionados ao meio ambiente estão sendo transferidos para ela. A nova vara também cuidará de questões agrárias, desde que tenham relação com questões ambientais.



O juiz Adalberto Carim, titular da primeira vara especializada em crimes contra o meio ambiente do país

O juiz Carim diz que a criação de uma vara apenas para o meio ambiente segue uma tendência do direito de especialização dos juízes. “Já existem varas de família, entorpecentes, infância, entre outras. É natural que um Estado como o Amazonas tenha sido o pioneiro na criação de uma vara para enfrentar os graves problemas do meio ambiente do Estado”, diz.

Segundo ele, magistrados do Rio e da Bahia já solicitaram informações para propor a criação de varas semelhantes em seus Estados.

Carim, o primeiro juiz indicado para a vara, tem experiência no assunto. Ele é pós-graduado em direito ambiental e foi chefe do Departamento do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Amazonas.

O juiz também é pós-graduado pela Universidade do Tennessee (EUA) em “Metodologia de Avaliação em Impacto Ambiental”. Para Carim, a especialização no assunto é fundamental. “Os grandes poluidores são muito poderosos e podem encomendar pareceres técnicos de acordo com seus objetivos. É preciso entender do assunto para não ser enganado.”